



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3872

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 24/09/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 108/96. Denomina a rua "Diamantina", localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima. (Referente à Lei nº 2.421, de 08/11/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 73 **Número de folhas:** 08

espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.3
ordem: 78
nº fls: 05



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 108/96

Caixa

AUTOR: Vereador Benedito Said

ASSUNTO:
Denominando Rua Diamantina, no Bairro Nossa Senhora
de Fátima. a rua E.

<u>MOVIMENTO</u>	
1	Recebido em 24.09.96
2	À Com. de Leg. e Justiça
3	<i>Approved em 10.0-22.10.96</i>
4	<i>À Com. de Denominações - 22.10.96</i>
5	<i>Approved em 2-5-29.10.96</i>
6	<i>Approved em 3-0-31.10.96</i>
7	<i>À sanção - 31.10.96</i>
8	<i>Assinado -</i>
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "E", localizada no Bairro ' Nossa Senhora de Fátima, desta cidade, passa a denominar-se ' Rua Diamantina .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1996

Vereador Benedito Said



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Política Social
EM 7 DE outubro DE 1996
Lic
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Edvaldo Nelson

Liza Xavier

liza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 22 DE outubro DE 1996
Lic
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
Cão
EM 22 DE outubro DE 1996
Lic
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.

Alcides 28/10/96

Tomar da comarca

Liza Xavier

Liza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 28 DE outubro DE 1996
Lic
PRESIDENTE

28/10/96

25219916/0001-68

Assoc. Morad. Bairro N. Sra. Fátima
S. Rua II a V. Sra. Bonfim
AV. MILITARES, 1.911 - NOSSA SRA. DE FÁTIMA
CEP 39.400-410
MONTES CLAROS - MG

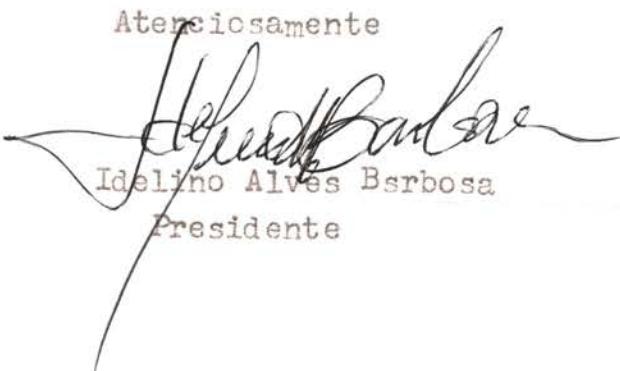
AO SR.

VEREADOR

Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
N e s t a

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, vem mui respeitosamente solicitar de V. Sa., se digne aprovar o pedido dos moradores da Rua "E" Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme ATA anexa, que muda o nome da rua "E" para o nome de "Diamentina". Nome escolhido por todos os moradores e aprovado pela Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima em reunião extraordinária no dia 18/09 próximo Passado. .

Acordosamente


Idelino Alves Barbosa

Presidente

Ata da reunião extraordinária da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima na residência do sr: Pedro Pereira de Souza rua "E" # Início 19:00 horas. (e)
 (encerr)

Ass (18) dias do mês de setembro de 1996 o presidente Idelino Pires Barbosa juntamente com a diretoria e convidados deu início a esta reunião com a oração espiritual e a leitura tirada da bíblia no evangelho de Lucas cap. 7 e vers. 31 - 35. abriu a palavra para um breve comentário e em seguida o presidente falou do objetivo desta reunião que foi sugerida pelos moradores da rua "E" que querem substituir a letra "E" por um nome específico. O nome sugerido foi Diamantina que foi aprovado por unanimidade pelos moradores da referida rua que passará a chamar se rua Diamantina. Tendo comparecido a esta reunião os seguintes moradores: Edite Ribeiro Oliveira nº 108; Idelino Ribeiro da Cruz, nº 74; Enny Ribeiro Quintino nº 29; Ofacílio Soares Antunes, nº 35; Maria das Gracas de Brito Lima, nº 29; Pedro Pereira de Souza nº 86; Maria Antônia Pires de Souza nº 26. E também esteve presente a diretoria da Associação de Moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima. Nas havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada as 19:45 minutos e para tuar constar eu Cleunice Soares Valentim 1º secretário lavrei esta ata que depois de lida, comentada e se aprovada será assinada por todos:

Montes Claros 18 de setembro de 1996.

Apraçada em 18 de setembro de 1996

José Pires Barbosa

Cleunice Soares Valentim

Maria Lúcia Veloso Teixeira
 Lúcia de Matos Castro



Enrique Ribeiro Soutullo

Maria das Graças de Britto

Edite Ribeiro Oliveira

Clarice Soysa Chaves

Paulo Vilela Corrêa

Pedro Pereira de Sóyo

Jose' Maria Leon

Edilce Ribeiro da Cunha

Ana Margarida Soysa Oliveira

Edenice Antonia Alves de Sóyo

Jureliane Martins de Souza

Silvano Britto Soysa

Flandriq Tolentino

Aderval Sathone Soysa (sóyo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EM 14 DE OUTUBRO DE 1996



OF. No. : GS/456/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através de correspondência datada de 30 de setembro de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- As Vias abaixo relacionadas ainda não possuem Denominações Oficiais:
 - . Rua "B", localizada no Bairro Delfino Magalhães;
 - . Rua "E", localizada no Bairro N. Senhora de Fátima;
 - . Rua "D", localizada no Conjunto Vale Verde
- Da mesma forma não consta Vias ou Logradouros Públicos com as Denominação abaixo:
 - . Maria Geralda Rocha;
 - . Diamantina;
 - . Cordiolino Pereira de Brito.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Wé

Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros

/dm



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 04 de novembro de 1996

Ofício nº: 379/96

Assunto: Encaminhando projetos para sanção

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. criação da Escola Municipal Rotary São Luiz, na Vila PRODACOM ;
2. alteração do anexo I, da Lei 2259, de 18 de abril de 1995b;
3. denominando Rua Dimentânia, no Bairro Nossa Senhora de Fátima ;
4. denominando Rua Maria Geralda Rocha, no Conjunto Vale Verde ;
5. denominando Rua Cordiolino Pereira de Brito, no Bairro Delfino Magalhães ;
6. denominando Rua Augusto Ruschi, no Conjunto Floresta;
7. denominando várias ruas no Bairro Sion ;
8. denominando Rua Valdelice Maria de Jesus, no Bairro Alto da Boa Vista .

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
Dd. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS